

**TERMO DE CONTRATO PARA:** contratação empresa especializada nas atividades de vendas de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho.

## DISPENSA POR CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2023

### CONTRATO Nº 14/2023

Contrato de Prestação de serviços que entre si celebram de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e de outro lado a Empresa **MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, como melhor abaixo se declaram.

Entre O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à **Praça Clovis Vidal, s/n Centro – Canhotinho-PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.154.486/0001-97, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, Casada, portador de Cédula de Identidade nº 6963151 SDS-PE e CPF nº 065.495.644-84, residente e domiciliado a Rua Eugênio Tavares de Miranda Nº 432 – Centro – Canhotinho – PE, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, ESTABELECIDA NO SETOR PEDRO LUDOVICO – N 110 R 1064 – QUADRA: 128; LOTE 07 - GOIANIA – GO – CNPJ Nº 20.627.783/0001-45, neste ato representado por um de seus administradores o Sra. **GALIA MONICA PIRES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 2420151 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.927.76-49, residente e domiciliado à **RUA A-32, SN, QUADRA 15-A, JARDIM ATENAS, CEP: 74.885-693 - GO**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente contrato será regido pela Lei Nº 14.133/2021 - art. 75, inciso II.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a prestar os serviços de vendas de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho

2.2. Os serviços de que trata o item 2.1., deste contrato, serão prestados a Secretaria de Saúde, ficando ainda o(a) contratado (a) à disposição da Prefeitura para consultas.



2.3. Os serviços deverão ser desenvolvidos de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Decreto 2.423-R e demais normas pertinentes.

2.4. Os serviços contratados referem-se apenas a vendas de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço global, ajustado na assinatura deste contrato, para serviços de elaboração de projeto estrutural com aterro, orçamento, memorial descritivo e especificações técnicas, é de **R\$ 15.279,60 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento deverá ser realizado de forma parcelada, cinquenta por cento no ato de assinatura deste documento e a outra metade após a entrega dos serviços solicitados, conforme a prestação dos serviços e da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada do recibo;

4.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

4.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.4. A contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

4.5. As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada se compromete a prestar os serviços de acordo com as normas e procedimentos exigidos pela Prefeitura, através de seu preposto, a Secretaria Municipal de Saúde. Dessa maneira as atividades a serem desempenhadas pela Contratada serão:

1. Venda de 56 kits
2. Entrega em local combinado.

Praça Clovis Vidal, s/n – Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000 | CNPJ: 09.154.486/0001-97 Fone/Fax: (81) 4042.9479 | E-mail: saudecanhotinho@yahoo.com.br

YONA PATRICIA Assinado de forma  
ALVES DO digital por YONA  
NASCIMENTO:0 PATRICIA ALVES DO  
6549564484 NASCIMENTO:06549  
564484





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
DE CANHOTINHO

3. Cumprir o prazo de entrega de até 60 dias.
4. Manter a integridade do produto até sua entrega.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
2. Acompanhar e fiscalizar através da **Secretaria Municipal de Saúde** a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA;
3. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

#### **CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

7.1. O contrato terá a vigência de 60 dias.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. . As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SUBFUNÇÃO: 305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

PROGRAMA: 1004 – VIGILANCIA EM SAÚDE

AÇÃO: 2.1019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

DESPESA 182 ( CUSTEIO)

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

9.1. A execução contratual será realizada por servidor designado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Canhotinho.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DO FORO**

10.1. As partes, ora contratadas, fica eleito o Fórum da Comarca de Canhotinho /PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

Praça Clovis Vidal, s/n – Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000 | CNPJ: 09.154.486/0001-97 Fone/Fax:  
(81) 4042.9479 | E-mail: saudecanhotinho@yahoo.com.br



Canhotinho, 10 de Janeiro de 2023.

YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:0654956448  
4 Assinado de forma digital por YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO:06549564484

**YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

GALIA MONICA PIRES DE ALMEIDA:43392776149  
Assinado de forma digital por GALIA MONICA PIRES DE ALMEIDA:43392776149  
Dados: 2023.01.16 13:21:13 -03'00'

**MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



*Rosiane Rodrigues*  
TESTEMUNHA  
*Juliana Soudos R. da Silva*  
TESTEMUNHA